|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\Cintia\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\F9914730.tmp | **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO INTERNACIONAL (AEVI) – F-245-10\_3**(AERONAVES USADAS)***SPECIAL INTERNATIONAL FLIGHT PERMIT****(USED AIRCRAFTS)* | **MARCAS*****Registration marks*** |
|   |

|  |
| --- |
| **I – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (*Requester identification*)** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: |   | Certificado: |   |

|  |
| --- |
| **II – DADOS DA AERONAVE (*Aircraft information*)** |

|  |  |
| --- | --- |
| Operador: |   |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Fabricante: |   | Modelo: |   | Nº de Série: |   |
| **III– DADOS DO SEGURO RETA (*RETA insurance data*)** |
| **ATENÇÃO:**Preencher com o número que identifica a apólice ou certificado de seguro que dará a cobertura da garantia RETA durante o período de voo pretendido, não deverá ser preenchido com número de proposta de seguro ou de Declaração de seguro, pois estes não possuem previsão na portaria 293/13 da ANAC |
| Companhia Seguradora: |  | Número da **Apólice** ou **Certificado**: |  | Data de Validade do Seguro: |  |

|  |
| --- |
| **IV –DADOS DO VOO PREVISTO *(planned flight data)*** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data de início da AEV: |   | Data de término da AEV: |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Aeródromo de início do voo(Sigla ICAO): |   | Aeródromo de término do voo**[1]**  (Sigla ICAO): |   |

|  |
| --- |
| **V – PROPÓSITO DO VOO (*Flight purpose*)** |

|  |
| --- |
| *Marque com um "x" a opção que representa o propósito para o qual a autorização de voo é solicitada:* |
|  | a) Translado de aeronave para uma base de manutenção onde reparos, modificações ou serviços de manutenção serão executados  |
|  | b) Translado para uma base onde a aeronave será armazenada. |
|  | c) Deslocamento de aeronave para aeródromo onde será realizada a sua VTI, VTE ou vistoria pela Receita Federal. |
|  | d) Voo de experiência após manutenção ou voo de teste para cumprimento de requisito de vistoria técnica inicial (VTI) ou vistoria técnica especial (VTE) |
|  | e) Evacuação da aeronave de áreas perigosas |

|  |
| --- |
| **VI - RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES OPERACIONAIS (*Operational restrictions and limitations*)** |
| *Marque com um "x" uma das opções e descreva a restrição ou limitação no campo abaixo caso aplicável:*   |
|   | Não existem discrepâncias, ou as discrepâncias identificadas não implicam em restrições ou limitações operacionais  |
|   | Existem discrepâncias que implicam nas seguintes restrições ou limitações operacionais: |
|  |

|  |
| --- |
| **VII– DOCUMENTOS ANEXADOS À SOLICITAÇÃO (CÓPIAS) (*Copy of the request attached documents*)** |

|  |
| --- |
| *Marque com um "x" os documentos comprobatórios que foram anexados ao processo:* |
|   | Comprovante de pagamento da TFAC *(exceto propósito "d" do campo IV)**(Para pesquisar uma TFAC e gerar a GRU  para pagamento, utilize o link disponível no campo "Instruções" mais abaixo).* |
|   | Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação – CAE **[2]** *(somente para aeronave adquirida no exterior, não registrada no Brasil)* |
|   | Declaração de Desregistro ou de Não-Registro**[3]** *(somente para aeronave adquirida no exterior, não registrada no Brasil)* |
|  | Apólice ou Certificado de Seguro RETA com o respectivo comprovante de pagamento atendendo a resolução ANAC 293/2013 *(somente para aeronaves com reserva de marcas, não registrada no Brasil)* |
|   | Comprovante de correção das não-conformidades impeditivas para realização do voo**[4]** *(quando aplicável, exceto para voos de experiência após manutenção e evacuação da aeronave de áreas perigosas)* |
|   | Outros:  |

|  |
| --- |
| **VIII – AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO SEGURA PARA REALIZAÇÃO DO VOO[5]*****(safe condition assessment for flight performance)*** |
|  |

|  |
| --- |
| A avaliação de condição segura deverá ser preenchida após a realização de inspeção física e documental na aeronave por esta Organização de Manutenção, devidamente registrada em Ordem de Serviço - OS. A critério do solicitante, para translado internacional de aeronave adquirida no exterior, nos casos em que o Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação - CAE tenha sido emitido em até 30 dias antes da data prevista para o início da validade da AEV, poderá ser dispensada a inspeção física da aeronave pela Organização de Manutenção, e a avaliação de condição segura poderá ser preenchida considerando a inspeção realizada para a emissão do CAE. |
|

|  |
| --- |
| **Preencha os campos a seguir:** |
| Nº da OS: |  | Nº do CAE: |  | Data de emissão do CAE: |  |

 |
| *Declaro, para fins de responsabilidade perante a legislação vigente, que a aeronave acima identificada foi inspecionada no local onde se encontra quanto à sua condição de aeronavegabilidade, incluindo a verificação operacional dos sistemas necessários para a realização segura do voo objeto desta solicitação de autorização especial. Todas as não-conformidades críticas à segurança de voo foram corrigidas, e a aeronave foi considerada segura para a realização do voo solicitado, estando disponível para a realização de vistoria pela ANAC, caso esta considere necessário.**A tripulação que efetuará o voo foi informada de eventuais não-conformidades remanescentes e o operador foi informado sobre a necessidade de manter a aeronave em condição segura até o fim do voo,* *dentro das limitações previstas, conforme os manuais técnicos e operacionais estabelecidos pelo fabricante.**Os serviços de inspeção, testes operacionais e reparos foram executados conforme legislação vigente, e os respectivos registros se encontram disponíveis para consultas ou fiscalizações que se façam necessárias.**Declaro também, possuir autorização do operador desta aeronave para realizar esta solicitação, sendo responsável pela veracidade de todas as informações aqui contidas e ciente de que ao omitir ou prover informações falsas à autoridade de aviação civil infringirei a Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e estarei sujeito às sanções legais previstas, sem prejuízo a ações penais cabíveis.**NOTE: For ANAC certified maintenance organizations (MO) located outside Brazil, the field below must be completed and signed by a person designated to technically responsible for the MO, the MO may only request a special flight permit for aircraft models included in their operating specifications.(RBAC 145.151 (a-IV)* |
| Nome/*Name*: |   | CPF/Passaporte/*Passport*: |   |  |  |
| Local/*local*: |   | Data/*Date*: |  |  |
| Assinatura/Signature: |  |

|  |
| --- |
| **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO PARA USO EXCLUSIVO DA ANAC** **(*The following fields are for ANAC exclusive use*)** |
|  |

|  |
| --- |
| **IX – OBSERVAÇÕES *(Remarks)*** |
|  |

|  |
| --- |
| **X – PERÍODO AUTORIZADO PELA ANAC PARA A REALIZAÇÃO DO VOO *(period authorized by ANAC for the flight)*** |

|  |
| --- |
| **Exceto para voo de experiência ou teste, a menos que seja suspensa ou revogada, esta autorização é válida para apenas um voo e perderá sua validade assim que a aeronave chegar ao local de seu destino final, conforme indicado no campo IV deste formulário, independente do prazo de validade indicado abaixo.** ***(Except for flight test, unless if suspended or revoked, this authorization will be valid for one flight only and will expire once the aircraft reaches its final destination, as indicated in field IV of this form, regardless of the validity period indicated below.)*** |
| Data de início da AEV: |  | Data de término da AEV: |  |
| **XI – CONDIÇÕES VINCULADAS À AUTORIZAÇÃO *(Conditions related to the authorization)*** |

|  |
| --- |
| 1. *Este Certificado é emitido com base na Lei Nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, e em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 21.197. A aeronave para a qual este Certificado foi emitido não satisfaz os padrões de aeronavegabilidade prescritos no Anexo 8 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (OACI). Portanto,* ***não são autorizados voos em outros países*** *a menos que especificamente permitidos pelas autoridades aeronáuticas estrangeiras. (This Certificate was issued under the authority of the Law No 11.182, dated 27 September 2005, and in compliance with the “Regulamento Brasileiro da Aviação Civil” - RBAC 21.197. The aircraft, to which this Certificate was issued, does not meet the airworthiness requirements prescribed in the Annex 8 to the Convention on International Civil Aviation (ICAO). Therefore, flights over any foreign country are not authorized unless permitted by its aeronautical authority.)*
2. *Este Certificado deverá estar a bordo da aeronave durante todo o percurso do voo a ser realizado e disponível para as fiscalizações que se façam necessárias, não sendo permitida nenhuma rasura, dano ou alteração que impeçam a sua perfeita leitura. (This Certificate must be on board the aircraft throughout the course of the flight to be carried out and available for inspections as may be necessary, and no erasure, damage or alteration that prevents its perfect reading is allowed.)*
3. *Qualquer que seja o propósito do voo listado no Quadro V, não é permitido o transporte de pessoas ou propriedades com fins lucrativos. (Whatever the purpose of the flight listed in the Block V, no person or property may be carried for compensation or hire)*
4. *Somente o operador, em nome do qual este Certificado foi emitido - ver Quadro II - ou pessoa autorizada por ele, poderão realizar os voos aqui autorizados. (Only the operator to whom this Certificate was issued – see Block II – or person authorized by him may conduct flights herein authorized)*
5. *A aeronave deverá estar identificada com as marcas de nacionalidade e matrícula brasileiras, de acordo com o previsto no RBAC 45. (The aircraft shall be identified with the Brazilian registration marks, in accordance with the provisions of RBAC 45)*
6. *A aeronave deverá possuir cobertura de seguro de responsabilidade civil nas classes aplicáveis à sua configuração e operação neste voo, com validade suficiente para o período pretendido à realização do voo, atendendo* à Resolução ANAC 293/2013. *Não é aceito, com base na Resolução ANAC 293/2013, declaração de seguro aeronáutico.(The aircraft shall have civil responsibility insurance coverage on the classes applicable to its configuration and operation on this flight, valid for the pretended flight period, in compliance with ANAC Resolution 293/2013. Aeronautical insurance declaration is not accepted, based on ANAC Resolution 293/2013.)*
7. *Para aeronave em processo de importação, esta autorização só é válida se mantiver em anexo cópia da seguinte documentação: Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação ou documento equivalente emitido pela Autoridade de Aviação Civil Estrangeira , Declaração de Desregistro ou Não-Registro das marcas estrangeiras e cópia da apólice ou certificado de seguro aeronáutico com o respectivo comprovante de pagamento (This authorization is valid only with copies attached of the following documentation: Export Certificate of Airworthiness, or equivalent document issued by the Foreign Civil Aviation Authority, Deregistration or Non-Registration Declaration of the foreign marks and copy of the aeronautical insurance policy or certificate with proof of payment.)*
8. *Esta autorização poderá ser suspensa ou revogada, visando a segurança de voo, sem prévio aviso, caso seja constatada qualquer irregularidade na sua emissão ou utilização, sem prejuízo das sanções legais previstas ou ações penais cabíveis. (This authorization may be suspended or revoked, aiming at flight safety, without prior notice, if any irregularity is found in its issuance or use, without prejudice to the legal sanctions provided for or applicable criminal actions.)*
 |

|  |
| --- |
| **XII – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS ADICIONAIS *(Additional Operation Limitations)*** |

|  |
| --- |
| 1. *Para os propósitos exclusivamente de teste após manutenção, ou em preparação para vistoria, o voo deve ser realizado em período diurno em condições Visual Flight Rules – VFR, dentro de uma TMA (Área de Controle Terminal), ou, se não houver TMA, num raio máximo de 100 km, com pouso no mesmo aeródromo de partida. (For the purpose of testing after maintenance only, or in preparation for an inspection, the flight must be performed at daylight under VFR rules, inside a TMA (Terminal Control Area), or at a 100 km radius when no TMA is available, with landing that must be performed at the same aerodrome from depart).*
2. *Para voos de teste após manutenção e voos em que atividades de manutenção serão executadas, o voo deve ser realizado com a tripulação mínima requerida pela EA (TCDS) e caso necessário, um número mínimo de profissionais da área de manutenção necessários à condução adequada do propósito a ser realizado em voo, sem carga ou passageiros a bordo, a menos que de outra forma autorizado pela ANAC.* *(For flights test after maintenance and flights on which maintenance activities will be performed, the flight must be performed with the TCDS minimum crew and a minimum of maintenance personnel required for the appropriate test, with no cargo or passenger aboard, unless approved by ANAC.)*.
3. *O voo deve ser realizado de acordo com as regras de operação da Autoridade de Aviação Civil do país a ser sobrevoado ao longo da rota, conforme Documento nº 9760 da ICAO. (The flight shall be conducted in accordance with the applicable operating rules of the Civil Aviation Authority of the State which the aircraft will overfly, in accordance with ICAO Document 9760)*
4. *O voo deve ser conduzido de modo a evitar áreas de tráfego aéreo intenso ou que possa expor pessoas ou bens ao risco, sendo do operador a responsabilidade da escolha da rota e pistas de pouso e decolagem a serem utilizadas. (The flight shall be conducted so as to avoid areas that have heavy air traffic or that might create hazardous exposure to persons or property, being the operator the responsible for the routes and airfields chosen for this flight)*
5. *A tripulação deverá cumprir os requisitos estabelecidos pelo RBAC 61 incluindo a proficiência linguística aplicável à rota e possuir os certificados e licenças apropriados, emitidos ou validados pela ANAC, devendo conduzir o voo em consonância com as limitações operacionais previstas no Manual de Voo da aeronave, sendo do operador a responsabilidade da escolha da tripulação. (The flight crew shall be comply with the requirements of the RBAC 61 including the applicable language proficiency and holding appropriate certificates and licenses, issued or validated by ANAC, and conducted the flight within the operating limitations prescribed in the Airplane Flight Manual)*
 |

|  |
| --- |
| **CONSIDERAÇÕES** |
| * No desempenho do ato discricionário, visando a segurança de voo, o analista poderá exigir documentos adicionais conforme previsto no RBAC 21.199 e/ou determinar a realização de inspeção da aeronave conforme previsto no RBAC 21.181 antes de decidir pela autorização ou pelo indeferimento da solicitação.
* As solicitações de AEV deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 5 dias úteis da data pretendida para o início do voo, exceto se a ANAC aceitar um prazo menor.

 |

|  |
| --- |
| **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO** |
|  **MARCAS:*** Preencher com as marcas da aeronave, constante do Certificado de Aeronavegabilidade ou da Declaração de Reserva de Marcas.

**I.  IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:*** **NOME:** Preencher com o nome da organização de manutenção ou empresa aérea responsável pela solicitação da AEVI.
* **CERTIFICADO:** Preencher com o número do certificado da organização ou empresa aérea responsável pela solicitação de AEVI.

**II.   DADOS DA AERONAVE:*** **OPERADOR:** Preencher com o nome do operador da aeronave registrado no Registro Aeronáutico Brasileiro;
* **FABRICANTE:** Preencher com o nome do fabricante da aeronave, constante da respectiva plaqueta de identificação e da EA/TCDS;
* **MODELO:** Preencher com o modelo oficial da aeronave, constante da respectiva plaqueta de identificação e da EA/TCDS. Não preencher com a designação comercial, como muitas vezes algumas aeronaves são conhecidas;
* **NÚMERO DE SÉRIE:** Preencher com o número de série da aeronave, constante da respectiva plaqueta de identificação e da documentação de fabricação da aeronave.

**III.** **DADOS DO SEGURO RETA:*** Preencher com os dados da apólice ou certificado de seguro que dão a cobertura do Aditivo B da garantia RETA à aeronave informada no Campo I com validade suficiente para todo o período pretendido de voo:
	+ **COMPANHIA SEGURADORA:** Preencher com o nome da empresa seguradora;
	+ **NÚMERO DA APÓLICE OU CERTIFICADO DE SEGURO:** Preencher com o número que identifica a apólice ou certificado de seguro que dará a cobertura da garantia RETA durante o período de voo pretendido, não deverá ser preenchido com número de proposta de seguro ou de Declaração de seguro, pois estes não possuem previsão na portaria 293/13 da ANAC
	+ **DATA DE VALIDADE DO SEGURO:** Preencher com a data de validade final da cobertura de seguro da apólice informada no campo anterior.

**IV.**  **DADOS DO VOO PREVISTO:*** **DATA DE INÍCIO DA AEV:** Preencher com a **data proposta** para o início da validade da AEV.
* **DATA DE TÉRMINO DA AEV:** Preencher com a **data proposta** para o término da validade da AEV.
* **AERÓDROMO DE INÍCIO DO VOO:** Preencher com o designador ICAO do aeródromo onde será iniciado o voo (Ex: Aeroporto Internacional de Brasília, preencher com SBBR);
* **AERÓDROMO DE TÉRMINO DO VOO:** Preencher com o designador ICAO do aeródromo onde o voo será encerrado.

***NOTA [1]:****Para o caso específico de aeronaves com reserva de marcas, o aeródromo de término deverá ser o local onde será realizada a vistoria técnica inicial, ou vistoria da Receita Federal;* **V. PROPÓSITO DO VOO:*** Selecionar o propósito do voo para o qual se deseja obter uma AEVI.

  **VI.   DOCUMENTOS ANEXADOS:*** Assinalar os documentos que foram anexados ao pedido, de acordo com a aplicabilidade entre parêntesis. Para anexar algum documento adicional que o solicitante considere necessário à análise do processo, deverá ser preenchido o nome do documento em questão no campo “Outros”.

| **TFAC** | **Descrição** | **Valor** |
| --- | --- | --- |
|  22001 | EMISSÃO DE AEV PARA VOO DE TRANSLADO | R$ 100,00 |

 *Para pesquisar uma TFAC e gerar a GRU, utilize o seguinte link:*<https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/acesso-rapido/guia-de-recolhimento-da-uniao> ***NOTA [2]:****Caso o Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação ou documento equivalente emitido pela AAC estrangeira tenha sido emitida em até 30 dias antes da data proposta para início da validade da AEV, este poderá substituir a inspeção física da aeronave pela Organização de Manutenção, e o campo VIII deste formulário, de preenchimento obrigatório, poderá ser preenchido considerando a inspeção realizada para a emissão do CAE.* ***NOTA [3]:****Não serão emitidas autorizações (AEVI) para aeronaves que ainda se encontrem registradas em outro país.* ***NOTA [4]:****Para voos internacionais, não pode haver restrição de aeronavegabilidade (não conformidade) relacionada ao sistema de comunicação da aeronave ou, quando envolver, deve ser demonstrado que, mesmo com o problema, a aeronave cumpre os requisitos de equipamentos de comunicação do RBHA/RBAC aplicável.*  **VIII.    AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO SEGURA PARA REALIZAÇÃO DO VOO*** Para o preenchimento da declaração deverá ser efetuada uma inspeção na aeronave, no local onde se encontra, e lançar o número da ordem de serviço onde foi registrada a inspeção no campo apropriado da declaração.
* **NOME E CPF:**Preencher com o nome e o número do CPF do Responsável Técnico, Diretor de Manutenção ou Inspetor Chefe da empresa solicitante, responsável pela declaração da condição segura de operação da aeronave para realização do voo. (Ex: JOÃO DA SILVA – CPF 111.222.333-44)
* **LOCAL:** Preencher com a cidade e estado em que foi preenchida a declaração de condição segura para realização do voo;
* **ASSINATURA:** O formulário receberá a assinatura eletrônica do usuário logado no sistema de forma automática ao final do peticionamento eletrônico, caso seja preenchido diretamente no SEI. Atenção à NOTA abaixo.

***NOTA [5]:****O campo VIII é de preenchimento obrigatório e no caso de empresas localizadas no Brasil somente poderá ser preenchido por Responsável Técnico de empresa 145, ouDiretor de Manutenção ou Inspetor Chefe de empresa certificada 135 ou 121 que:**(1)    Possua o modelo da aeronave na E.O. de seu COM; ou**(2)    Possua a aeronave em questão nas E.O. de seu Certificado ETA; e**(3)    Possua sede no local onde a aeronave se encontra; ou,**(4)    Possua autorização para realização de serviço fora de sede; ou**(5) Possua previsão no MOM/MGM para execução de serviço fora de sede sem necessidade de autorização prévia.**Para as empresas certificadas ANAC localizadas fora do Brasil, o campo VII deverá ser preenchido e assinado pela pessoa designada para responder tecnicamente pela organização de manutenção.* |